



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### PORTARIA N. 3551/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Lidiane Rodrigues de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 1425, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016;

II – Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira, matrícula nº 1210, no período de 03/10/2016 a 12/10/2016;

III – Eduardo da Silva Vieira, matrícula nº 1324, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016;

IV – Magali Guimarães Moreira Balbi, matrícula nº 0535, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016;


V – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, matrícula nº 1272, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

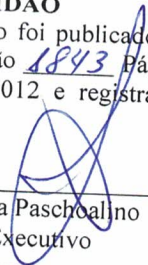
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de setembro de 2016.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 29/09/16 Edição 1843 Pág. 56 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo